## **AUTÓGRAFO Nº 162, DE 2019**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

## PROJETO DE LEI N° 37/2019

Processo Administrativo nº 22.985/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica denominado de "Rua Fichet" o logradouro com início na Rua Itambé, Bairro Centro, e término na Rua Alfreds Paegle, Bairro Campestre.

**Art. 2º** Fica denominado de "Rua Copas" o logradouro com início na Avenida Industrial e término na Rua Fichet, Bairro Campestre.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de outubro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

## PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente

Proc. Eletrônico 4364/2019 FA/IGS